



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.593

João Pessoa - Sábado, 07 de Abril de 2018

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.758 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARINEZ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 184.478-4, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.759 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA CRISTINA CARVALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 185.971-4, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DE ESCOLA TECNICA, Símbolo SDET, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.760 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CESAR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 180.429-4, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOSE BRONZEADO SOBRINHO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.761 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DE LOURDES MARQUES, matrícula nº 184.765-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SAGRADO CORACAO DE JESUS, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.762 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear EMANUEL DUARTE ELIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM SAGRADO CORACAO DE JESUS, no Município de Duas Estradas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.763 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANGELA MARIA MAYER VENTURA MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Governo, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.764 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DEUSDETE QUEIROGA FILHO, matrícula nº 146.923-1, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Infraestrutura e Recursos Hídricos, Símbolo

CDS-2, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.765 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DEUSDETE QUEIROGA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 1.766 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA, matrícula nº 180.910-5, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Ato Governamental nº 1.767 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 169.003-5, de responder pelo cargo de Assessor Técnico Especializado do Governo, Símbolo CAD-2, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.768 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI, Diretor Executivo de Contr. Adm. Financeira da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador, Símbolo CDS-2, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 1.769 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS, exonerado do cargo de Diretor de Operações da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviço Agrícola da Paraíba – EMPASA, através do AG 1756, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2018.

Ato Governamental nº 1.770 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E nomear MANOEL HENRIQUES SOBRINHO NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Segurança, Operações e Manutenção, Símbolo CGF-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 1.771 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, THALITA ELIZIARIO MENEZES MATIAS, ma-



trícula nº 184.375-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.772 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear DANIELA GOMES DE BRITO CARNEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.773 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FIDELDES DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 184.647-7, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.774 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear IZAQUE ALVES ALENCAR para ocupar o cargo de provimento em Gerente Operacional do Ginásio de Esportes "Ronaldo Cunha Lima", Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.775 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015

R E S O L V E nomear DEYVISON ANDRE DE ARAUJO ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.776 João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF MIGUEL SANTA CRUZ, no Município de Monteiro, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.777

João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar HELENA MANOEL DA SILVA, matrícula nº 144.602-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.778

João Pessoa, 06 de abril de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VANDA LUCIA ORANGE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, no Município de Araçagi Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.699

João Pessoa, 28 de março de 2018.


O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, conforme o que consta no Processo nº 053/2018-DGP/4,

R E S O L V E Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 05 de fevereiro de 2018, o SUBTENENTE PM matrícula 518.449-5, JOAQUIM AMARO FERNANDES NETO, classificado no CPR II, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, ficará adido ao CPR II, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Publicado no DOE de 29.03.2018

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM

REALIZADA EM 27/03/2018

Aos vinte sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito atendendo a convocação, os conselheiros do COPAM dirigiram-se ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos A Secretaria executiva Maria de Fatima Morais Morosine cumprindo o disposto na Pauta da 643ª Reunião Ordinária passou ao Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”. A Secretaria Executiva Maria de Fatima Morais Morosine deu boas vindas aos Conselheiros presentes. Verificado e constatado o Quórum regimental para a realização da 643ª Reunião Ordinária. Contou com a presença dos Conselheiros, Advª Lucia Roxana de Figueiredo – SUDEMA, Geogª Janizete Rangel Pontes Lins – SUDEMA, Engª Maria Christina V. Vasconcelos – SUDEMA, Engº Clayriston Sousa Alves – SUDEMA, Geolª Maria do Carmo R. de Medeiros – CREA, Engº Luis Eduardo de V. Chaves, Engº Renan Guimarães de Azevedo – CREA, Engº Julio Saraiva Torres _ FIEP, Advº Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP, Engª Ligia Mª de Medeiros – APAN, Biolº Ronilson José da Paz - IBAMA, Engª Maria Madalena Campos Germano – SEDAP, Raniere da Silva Dantas – Minist. Público. Item 2 – Discussão e votação da Ata 642ª Reunião Ordinária A Ata foi aprovada por maioria. Item 3 – Leitura e Discussão do expediente. 4.0 - Ordem do Dia. 4.1 – Análise das licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei nº 6.757/1999, constante no relatório contido na convocação da Reunião Ordinária 643. O relatório foi aprovado por maioria com abstenção dos Conselheiros Raniere da Silva Dantas – Ministério Público, Ronilson José da Paz – IBAMA em cumprimento à determinação do órgão que representa. Com base no Relatório 643 apresentados foram homologados as seguintes licenças. / LO-5983; LO Nº 483/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - SUDEMA - 2018-000418/TEC/LO-6177; LO Nº 484/LI Nº 293/2018 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2017-008547/TEC/LI-5874; LI



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00



Nº **521/2018** - FRANCISCO LOPES DA SILVA - SUDEMA - 2017-008086/TEC/LO-5876; LP Nº **522/2018** - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2017-007730/TEC/LP-3014; LP Nº **523/2018** - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2017-007733/TEC/LP-3016; LO Nº **524/2018** - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO. - SUDEMA - 2017-002522/TEC/LO-4490; LO Nº **525/2018** - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO. - SUDEMA - 2017-005107/TEC/LO-5159; LI Nº **526/2018** - FOF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2018-001666/TEC/LI-6010; LO Nº **527/2018** - FECHINE & FECHINE LTDA - SUDEMA - 2018-001693/TEC/LO-6466; LO Nº **528/2018** - MARIA DO CARMO TAVARES DE ALBUQUERQUE - SUDEMA - 2017-004213/TEC/LO-4927; LO Nº **529/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000297/TEC/LO-6134; LO Nº **530/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000575/TEC/LO-6223; LO Nº **531/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000576/TEC/LO-6224; LO Nº **532/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000578/TEC/LO-6226; LO Nº **533/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000579/TEC/LO-6227; LP Nº **534/2018** - COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - SUDEMA - 2018-001610/TEC/LP-3048; LO Nº **535/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000302/TEC/LO-6136; LI Nº **536/2018** - G. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP - SUDEMA - 2018-000658/TEC/LI-5946; LI Nº **537/2018** - VBG DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - SUDEMA - 2017-002942/TEC/LI-5411; LO Nº **538/2018** - ALFA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP - SUDEMA - 2017-008289/TEC/LO-5919; LO Nº **539/2018** - TC TRANSPORTES, MÁQUINAS E PERFURAÇÃO DE POÇ - SUDEMA - 2017-004440/TEC/LO-4988; LO Nº **540/2018** - F.V.J. - DE OLIVEIRA E CIA - LTDA-ME - SUDEMA - 2017-006719/TEC/LO-5543; LO Nº **541/2018** - FAZENDA ALIANÇA INDUSTRIAL DE AGUARDENTE LTDA - ME - SUDEMA - 2017-008344/TEC/LO-5948; LO Nº **542/2018** - ALTO DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2018-000004/TEC/LO-6045; LO Nº **543/2018** - NVA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2018-000005/TEC/LO-6046; LO Nº **544/2018** - ADJAMY ARAÚJO VILAR - SUDEMA - 2018-000153/TEC/LO-6093; LI Nº **545/2018** - SINGULAR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - SUDEMA - 2018-000691/TEC/LI-5953; LI Nº **546/2018** - SAO SALVADOR AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001320/TEC/LI-5986; AA Nº **547/2018** - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS IDEAL LTDA - SUDEMA - 2017-005125/TEC/AA-5255; LO Nº **548/2018** - LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS - SUDEMA - 2017-004082/TEC/LO-4884; LO Nº **549/2018** - SANDRO ROZANELO CAMPOS DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2017-007590/TEC/LO-5772; LO Nº **550/2018** - CELEBRATE BOATE E EVENTOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2017-005062/TEC/LO-5140; LI Nº **551/2018** - CLIP - CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E INCORPORAÇÕES DA PARAIBA LTDA - SUDEMA - 2018-001221/TEC/LI-5976; LO Nº **552/2018** - NADJA VANESSA DE LUCENA PESSOA FERREIRA - SUDEMA - 2018-001555/TEC/LO-6419; LO Nº **553/2018** - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI CAAPORA - SUDEMA - 2017-008293/TEC/LO-5920; LO Nº **554/2018** - JGA ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA - 2018-000003/TEC/LO-6044; LO Nº **555/2018** - JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2018-000939/TEC/LO-6285; LI Nº **556/2018** - CONSTRUTORA VICTOR EIRELI - SUDEMA - 2018-001144/TEC/LI-5969; LO Nº **557/2018** - JOSÉ CARLOS JULIANO JUNIOR - SUDEMA - 2018-001401/TEC/LO-6386; LO Nº **558/2018** - POSTO DE COMBUSTIVEIS PEDRA DO GALO LTDA-EPP - SUDEMA - 2016-009079/TEC/LO-3747; LI Nº **559/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2018-001285/TEC/LI-5982; LO Nº **560/2018** - HARDMAN INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. - SUDEMA - 2018-000307/TEC/LO-6139; LO Nº **561/2018** - HARDMAN PRAIA RESTAURANTE LTDA - SUDEMA - 2018-000308/TEC/LO-6140; LO Nº **562/2018** - CONSTRUTORA FIXAR E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2018-001134/TEC/LO-6318; AA Nº **563/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2017-003687/TEC/AA-4788; LO Nº **564/2018** - WALENSKA AGRÁ CARIRI TARGINO DE HOLANDA - SUDEMA - 2018-000834/TEC/LO-6270; LO Nº **565/2018** - INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPEL MB LTDA - SUDEMA - 2018-001747/TEC/LO-6477; LO Nº **566/2018** - NEWTON FIGUEIREDO FERREIRA (LAVA JATO NEW CAR WASH) - SUDEMA - 2017-006437/TEC/LO-5473; LO Nº **567/2018** - JOAO ALVES DINIZ - SUDEMA - 2016-005187/TEC/LO-2847; LI Nº **568/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - SUDEMA - 2016-006522/TEC/LI-5049; AA Nº **569/2018** - COSMO E BARBOSA LTDA-EPP - SUDEMA - 2017-006873/TEC/AA-5310; AA Nº **570/2018** - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - SUDEMA - 2017-007533/TEC/AA-5329; LO Nº **571/2018** - FLAVIA MARIA MENDES DA SILVA - SUDEMA - 2017-007727/TEC/LO-5808; LO Nº **572/2018** - JOAO RIBEIRO SOBRINHO - SUDEMA - 2017-007798/TEC/LO-5816; LO Nº **573/2018** - AUTO POSTO VIEIRA LTDA - EPP - SUDEMA - 2017-008381/TEC/LO-5958; LI Nº **574/2018** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - SUDEMA - 2017-008577/TEC/LI-5877; LO Nº **576/2018** - AMM ENGENHARIA LTDA-ME - SUDEMA - 2018-001277/TEC/LO-6353; LO Nº **577/2018** - VIRGOLINO CONSTRUTORA EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-001298/TEC/LO-6360; LO Nº **578/2018** - CONSTRUTORA TGY LTDA.ME - SUDEMA - 2018-001343/TEC/LO-6377; LO Nº **579/2018** - VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - SUDEMA - 2018-001345/TEC/LO-6379; LO Nº **580/2018** - DWPS CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-001369/TEC/LO-6381; LO Nº **581/2018** - FRANCISCO BEZERRA

FILHO - MADEIREIRA BEZERRA - SUDEMA - 2017-008286/TEC/LO-5916; LO Nº **582/2018** - JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2018-000827/TEC/LO-6265; LO Nº **583/2018** - CONSTRUTORA LINS FALCÃO LTDA - ME - SUDEMA - 2018-000411/TEC/LO-6174; LO Nº **584/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000570/TEC/LO-6220; LO Nº **585/2018** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2018-000574/TEC/LO-6222; LO Nº **586/2018** - POSTO NATIVA LTDA - SUDEMA - 2017-005867/TEC/LO-5359; LO Nº **587/2018** - POSTO NOVA LUCENA LTDA. - SUDEMA - 2015-004897/TEC/LO-0402; LO Nº **588/2018** - FOF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2018-001301/TEC/LO-6363; LO Nº **589/2018** - RJA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - SUDEMA - 2017-005205/TEC/LO-5174; **4.2. Análise do Processo SUDEMA Nº 2017-008551 – COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS**, referente Ext. de Areia em terra firme. Conselheira relatora **Maria Christina V.Vasconcelos – SUDEMA**. Após leitura discussão e votação o plenário aprovou o parecer da relatora pela homologação da Licença de Instalação C2/2018 aprovada por maioria. **4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2015-006686 – FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO**, referente Auto de Infração nº6470. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. Após leitura discussão e votação. O plenário aprovou pela anulação da decisão de primeira instância, anulando o Auto de Infração nº 06470 e o Termo de Apreensão nº 00273 ora recorridos, uma vez que, o atuado conseguiu trazer argumentos aos autos que puderam ser capazes de desconstituir o Auto de Infração supra citado. **4.4. Análise do Processo SUDEMA Nº 2017-004489 – CALMIL MINERIOS LTDA** onde trata de uma solicitação referente a alteração do prazo de validade da licença de operação Nº 1382/17. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. Após leitura discussão e votação. O plenário aprovou o parecer do relator onde se posicionou pelo deferimento do requerimento, para que a Licença de Operação Nº 1382/2017, decorrente do processo supra citado, tenha o prazo de validade de 5 (cinco) anos com vencimento em 16.06.2022. O citado deferimento é para atender o que preconiza o inciso IV do Decreto Nº 28951 de 18 de dezembro de 2007, que deu nova redação ao Art 17 do Decreto Nº 21.120 de 20 de junho de 2000. O conselheiro **Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP** justificou sua abstenção na votação considerando tratar-se de um processo onde o advogado de defesa do interessado é uma pessoa ligada diretamente a ele. A conselheira **Maria Madalena Campos Germano - SEDAP**, sugeriu que a SUDEMA informasse a todos os técnicos sobre o prazo de validade das licenças, especialmente quando trata-se da segunda renovação de Licença de Operação. Ainda com a palavra a conselheira **Maria Madalena Campos Germano – SEDAP**, indignou-se com a informação de abstenção do representante do MP **Raniere da Silva Dantas – M.P**, em todos os processos. Informou que a presença do Ministério Público é de suma importância no COPAM, até porque é o fiscal da lei. Acrescentou que acha inconveniente estar presente e não se posicionar em nenhum processo e que todos os presentes se posicionam. Pediu perdão ao representante do Ministério Público acrescentando que esse tipo de posição é muito ruim para o conselho. **4.5. Análise do Processo SUDEMA Nº2016-008569 – GLOBAL INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**. Referente Renovação. da Licença de Instalação nº2787/17 Proc.4765/5. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. Após leitura discussão e votação, o plenário aprovou por maioria pela aprovação da Licença de Instalação nº 108/2018, com prazo de validade de 1 (um) ano. **4.6. Análise do Processo SUDEMA Nº2009-000484 – ANTONIO BARBOSA DA ROCHA FILHO ME (BRASIL GÁS)**. Referente Auto de Infração nº 3403/2009. Conselheiro relator **Ronilson José da Paz – IBAMA**. Após leitura discussão e votação, plenário aprovou pelo arquivamento do processo SUDEMA, nº 2009-000484, uma vez que foi constatada a prescrição intercorrente. **5- Franqueamento da Palavra.Item 6 - Encerramento dos Trabalhos**. A Secretaria Executiva do COPAM, encerrou a **643ª** Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando a **644ª** Reunião Ordinária para o dia **10.04.2018**. Assim sendo, eu _____ Maria de Fátima Moraes Morosine, Secretária Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM	João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM	Maria de Fátima Moraes Morosine Secretária Executiva do COPAM	
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Mª Christina V.Vasconcelos Conselheira – SUDEMA	Simone Porfirio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA	Henrique Elias P.Gutierrez Cons. Suplente – CREA	Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA	Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA	José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA	Emanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Lucia Roxana de Figueiredo Conselheiro – SUDEMA	Ronilton Pereira Lins Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro – CREA	Walderey Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	Janizete Rangel Pontes Lins Conselheiro – SUDEMA	Eloizio Henrique H. Dantas Cons. Suplente – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA	Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro – IPHAEP	Gabriela Pontes Monteiro Cons. Suplente – IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP
Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	Ligia Mª de Medeiros Conselheiro – APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente – APAN
Raniere da Silva Dantas Conselheiro M.Público Estadual.	Onésimo César G.da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E.	Rômulo Araújo Montenegro Conselheiro SEDAP	Mª Madalena C.Germano Cons. Suplente – SEDAP